República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 020/2022

Dispõe sobre destituição de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

Art. 1º - Destituir a pedido, da função de Delegado do CREF9/PR os Profissionais de Educação Física abaixo listados:

LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES – CREF 005664-G/PR – CURITIBA
GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA – CREF 020434-G/PR – PIRAI DO SUL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente